

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
5544	05	C.



## Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

### RESOLUÇÃO Nº 5.544

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Maria Hilda Cardoso Pereira.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Maria Hilda Cardoso Pereira, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

**Art. 2º** A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2024.

  
**Paulo César Lima Conrado**  
1º Vice-Presidente

  
**Edson Carlos Quinto**  
Presidente

  
**Nilton Alves de Faria**  
2º Vice-Presidente

  
**Welderson Sidney da Silva Teixeira**  
1º Secretário

  
**José Humberto Albertassi Junior**  
2º Secretário

Projeto de Resolução nº 017/2024  
Autoria: Vereador Luciano de Souza Portes  
DEx/pfs.

